

O que é possível fazer?

O Estado tem papel importante na medida em que ele tem a obrigação de oferecer a educação. No entanto, a partir do momento em que o governo falha, a população deve reivindicar seus direitos, já que é a partir dos conflitos sociais que o direito se constrói.

Assim, o morador ou a Associação de Moradores de Itapoã deve, primeiramente, procurar a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação e denunciar a falta de escola, por meio de um termo de declaração que será encaminhado à Secretaria de Educação.

Enquanto isso, há algumas soluções provisórias. A opção oferecida pelo GDF é matricular os filhos na rede pública de ensino do Paranoá, região mais próxima. Entretanto, isso implica a necessidade de transporte público e consequentes gastos, além da garantia de segurança no percurso.

Uma opção paralela é recorrer a iniciativas sociais. De acordo com a Constituição, a educação deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. A universidade tem o dever de desempenhar um papel ativo no desenvolvimento social do País, por meio de três funções indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. Esta última consiste em utilizar instrumentos teóricos (o ensino e a pesquisa) na prática e no cotidiano, construindo conhecimento com a comunidade em processo de aprendizagem mútua. Entretanto, a extensão é a menos implementada, o que limita a universidade na concretização de suas função social. Isso reduz o aproveitamento do seu potencial de inserção social.

Contudo, a Universidade de Brasília (UnB) desenvolve um projeto em Itapoã: Universitários Vão à Escola (UVE). Por iniciativa dos estudantes, o UVE tem o intuito de ministrar aulas auxiliares a crianças e adolescentes residentes em Itapoã. O objetivo é fornecer instrumentos para crescimento autônomo de cada membro do projeto, fazendo com que as crianças sejam agentes do

seu próprio ensino, atingindo maturação pessoal e autonomia crítica, a partir de seus interesses e necessidades. O método utilizado é baseado na filosofia da Escola da Ponte, escola pública de Portugal.

A própria Constituição Federal dispõe sobre os objetivos e funções sociais da educação: o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A escola é um espaço aberto não só para as crianças e os adolescentes, mas também para os pais, os professores e toda a comunidade. É um lugar que deve permitir e incentivar o debate e a crítica da realidade, a identificação dos problemas e a construção de soluções, utilizando o conhecimento como instrumento para esta ação.

A educação, portanto, como direito e dever, assim como meio de transformação social, é uma forma de melhorar a qualidade de vida da população de Itapoã, de reconhecer sua dignidade e de tornar as pessoas mais autônomas e capazes de participação ampla e consciente na construção da realidade. É essencial que a população reivindique esse direito, apresentando denúncia da ausência de escola junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Educação. Lutemos por esse direito!

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

■ Promotoria de Justiça de

Defesa da Educação:

Edifício da Promotoria de
Justiça de Defesa da Infância e
da Juventude

SEPN 711/911 Lote B - Asa
Norte

CEP: 70790-115

Brasília - DF

Telefone: (61) 3348 9009

■ Universitários Vão à Escola /

Projeto Paranoá

Genpex, sala 11. Faculdade de
Educação, Universidade de

Brasília - Asa Norte.

CEP: 70910-000

Brasília-DF

Telefone: (61) 3307 2067

■ Textos elaborados pelos estagiários Jaqueline Silva,

Luisa Mestrinho e Vitor Lanza.